Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1195 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC, solicitando instalação de assentos destinados a usuários na área externa da Capela Mortuária Jardim da Saudade, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2023.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Justificação

A presente solicitação tem objetivo atender à reivindicação dos usuários da capela, pois relatam que somente há assentos dentro das salas de velórios. Proporcionando melhores acomodações para aqueles que frequentam o espaço.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA